



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Instituto Mineiro de Gestão das Águas

Comitê da Bacia Hidrográfica - Entorno da Represa de Três Marias

Moção - IGAM/SF4-CBH - 2022

Três Marias, 18 de novembro de 2022.

MOÇÃO CBH SF4 Nº 01, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2022.

Recomenda à Câmara Normativa Recursal do Conselho Estadual de Recursos Hídricos que altere o inciso IV, §4º do Art. 6º da Deliberação Normativa CERH nº 69 de 09 de agosto de 2021 a fim de revisar a redação da referida norma.

O COMITÊ DA BACIA HIDROGRÁFICA DO ENTORNO DA REPRESA DE TRÊS MARIAS - CBH SF4, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Estadual nº 13.199, de 29 de janeiro de 1999; e

Considerando o que foi discutido na Reunião da Câmara técnica Institucional Legal – CTIL do entorno da Represa de Três Marias, realizada no dia 27 de Julho de 2022;

Considerando o que foi discutido na 18ª Reunião plenária do Comitê de Bacia Hidrográfica do Entorno da Represa de Três Marias, realizada no dia 21 de setembro de 2022;

Considerando que a Deliberação Normativa CERH-MG nº 69 de 09 de AGOSTO DE 2021, tem como objetivo nortear a elaboração dos regimentos internos dos Comitês de Bacia;

Considerando os termos do art. 9º inciso XI da Deliberação Normativa CBH SF4, de 21 de Setembro de 2022;

Considerando que os comitês de bacia têm dentre suas atribuições ações de discutir e deliberar sobre a gestão de recursos hídricos, abrangendo o uso, controle e proteção da bacia, observando as peculiaridades de cada região;

RESOLVE:

Recomendar à Câmara Normativa Recursal do Conselho Estadual de Recursos Hídricos que altere o art.6º, §4º inciso IV da Deliberação Normativa CERH nº 69 de 09 de agosto de 2021 a fim de revisar a redação: “... e outras formas de geração de energia.”, uma vez que não está claro na redação que se trata de outros usuários outorgados e nem explícito a impossibilidade da ocupação de duas cadeiras pelo mesmo setor na composição dos Comitês de Bacias Hidrográficas.

A título de contribuição e enriquecendo o artigo mencionado, sugerimos uma melhor

especificação desse inciso, extinguindo a interpretação ambígua. Ou, não sendo possível discriminar a redação, outra sugestão é que seja suprimido do inciso IV o trecho: “... e outras formas de geração de energia.”.

Roberto Carlos Rodrigues da Silva
Presidente do CBH-SF4 - entorno da represa de Três Marias.



Documento assinado eletronicamente por **Roberto Carlos Rodrigues da Silva, Presidente(a)**, em 21/11/2022, às 10:52, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **56364197** e o código CRC **55E06CCE**.

Referência: Processo nº 2240.01.0005780/2022-27

SEI nº 56364197